

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 070/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 070/89):

"Deferir o pedido de ressalva de férias, referente aos exercícios de 1988 e 1989 da servidora VITÓRIA RÉGIA SALES COUTÓ, Assessora do Diretor-Geral, do Quadro Permanente deste Tribunal, para serem gozadas oportunamente".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 12/dezembro/89

Maria José Sousa Dourado
Maria José Sousa Dourado
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO